

Taipé — Taiwan

**Missão Empresarial a Taiwan 2018**

19 a 23 de Novembro 2018

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

A inscrição nesta missão tem as condições de participação e comparticipação privada por parte das empresas em função do financiamento até 50% no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 relativamente aos custos elegíveis:

#### **Missão Empresarial à Austrália**

##### **Valor de participação p/ empresa:\***

|   |                   |
|---|-------------------|
| Investimento Total p/ empresa (sem financiamento) | <b>3.600,00 €</b> |
| Valor final c/ financiamento COMPETE2020 a 50%    | <b>1.800,00 €</b> |

**\* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 500€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**  
*(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)*

#### **1. Serviços incluídos no valor de participação**

**A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:**

- Viagem e alojamento para uma pessoa em classe económica;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Agenda de Reuniões;
- Tradutores para as reuniões;
- Carro c/ motorista;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico da AEP.

Por critério do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 e de viabilidade operacional, a participação nesta ação implicará um número mínimo de 4 empresas participantes.

Em caso de cancelamento/adiamento da participação, por parte da empresa, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou que possam colocar em causa a integridade dos participantes, por razões alheias à AEP, esta reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira à empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

## 2. Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa

|           |   |
|-----------|---|
| 500,00€   | <b>1º Pagamento - 500,00€</b><br>Despesas não comparticipadas, a liquidar com a formalização da inscrição.  |
| 1.800,00€ | <b>2º Pagamento - 50%</b><br>As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade dos incentivos do PORTUGAL 2020   COMPETE 2020 pagam esta verba, correspondente a 50% do investimento, deverão fazer o pagamento num prazo de 15 dias após a formalização da inscrição. |
| 1.800,00€ | <b>3º Pagamento - 50% (apenas para empresas não elegíveis)</b><br>As empresas que não cumpram os requisitos de elegibilidade dos incentivos do PORTUGAL 2020   COMPETE 2020 pagam esta verba, correspondente a 50% do investimento.   |

### Nota:

- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.
- Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, e acompanhada da transferência do valor de 1.000€ relativo às despesas não comparticipadas (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP, será emitida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.

Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.

Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.

Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.

### 3. Formas de Pagamento

#### Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315.

#### Dados para transferência bancária:

---

|  |  |
|--|--|
| AEP – Associação Empresarial de Portugal | <b>Instituição Bancária:</b> BPI             |
| Av. Dr. António Macedo                   | <b>NIB:</b> 0010 0000 2582 4570 0047 1       |
| 4450-617 Leça da Palmeira                | <b>IBAN:</b> PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1 |
| PORTUGAL                                 | <b>SWIFT:</b> BBPIPTPL                       |

---

### 4. Dúvidas os questões

#### Por favor contactar:

António Tentúgal Valente  
Gestor de Mercados Internacionais  
[antonio.valente@aeportugal.pt](mailto:antonio.valente@aeportugal.pt)  
Tel.: 229 981 779 | 96 178 6407



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional